

Goiânia, sexta-feira, 6 de março de 2026 - Ano - XV - Número 41.

## CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*  
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*  
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora-Geral*  
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*  
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*  
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*  
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Rodrigues  
Cláudio André Abreu Costa  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Veras

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues | *Procurador-Geral*  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maísa de Castro Sousa

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado  
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, sexta-feira, 6 de março de 2026 - Ano - XV - Número 41.

## ÍNDICE

Atos.....	2
Atos Processuais .....	2
Citação/Intimação/Notificação .....	2
Atos Administrativos .....	4
Extrato de Termo Aditivo de Contrato .....	4
Atos da Presidência .....	4
Portaria .....	4
Atos de Licitação.....	6
Aviso de Adiamento de Licitação .....	6
Dispensa de Licitação.....	7



**Atos**  
**Atos Processuais**  
**Citação/Intimação/Notificação**

[Processo - 202500047003987](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 202500047003987.

**Assunto:** Fiscalização/Inspeção.

**Nº do Ofício:** 153/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 23/02/2026.

**Citado:** FERNANDO DUARTE FARIA JÚNIOR

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 24/02/2026.

**Motivo da Citação:** Despacho nº 60/2026 – GCEF e o Relatório de Fiscalização nº 1/2026 – SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202500047003987](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 202500047003987.

**Assunto:** Fiscalização/Inspeção.

**Nº do Ofício:** 155/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 19/02/2026.

**Citado:** MARCIANO QUINTILIANO NETO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 24/02/2026.

**Motivo da Citação:** Despacho nº 60/2026 – GCEF e o Relatório de Fiscalização nº 1/2026 – SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202500047002949](#)

**EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 202500047002949

**Assunto:** Prestação de Contas Anual.

**Nº do Ofício:** 167/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 23/02/2026.

**Intimado:** ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO.

**Data da Intimação:** 24/02/2026.

**Motivo da Notificação:** Acórdão nº 303/2026.

[Processo - 202600047000472](#)

**EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 202600047000472.

**Assunto:** Licitação.

**Nº do Ofício:** 113/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 12/02/2026.

**Intimado:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO.

**Prazo:** 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 19/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 73/2026 – GCSM.

[Processo - 202600047000291](#)

**EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 202600047000291

**Assunto:** Outras Solicitações/Economia.

**Nº do Ofício:** 136/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 19/02/2026.

**Intimado:** CYRO TERRA PERES.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 23/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho 53/2026 GCEF.



[Processo - 202600047000291](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202600047000291

**Assunto:** Outras Solicitações/Economia.

**Nº do Ofício:** 137/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 19/02/2026.

**Intimado:** BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 23/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho 53/2026 GCEF.

---

[Processo - 202600047000291](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202600047000291

**Assunto:** Outras Solicitações/Economia.

**Nº do Ofício:** 138/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 19/02/2026.

**Intimado:** TIAGO GREGÓRIO FERNANDES.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 23/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho 53/2026 GCEF.

---

[Processo - 202600047000291](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202600047000291

**Assunto:** Outras Solicitações/Economia.

**Nº do Ofício:** 139/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 19/02/2026.

**Intimado:** JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 23/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho 53/2026 GCEF.

---

[Processo - 202200007011353](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202200007011353.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Nº do Ofício:** 141/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 23/02/2026.

**Intimado:** ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 25/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 74/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 25/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL I.

---

[Processo - 202200010050343](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202200010050343.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Nº do Ofício:** 291/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 11/02/2026.

**Intimado:** GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 12/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 86/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 23/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

---



[Processo - 201900007036342](#)

### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201900007036342.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Nº do Ofício:** 309/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 23/02/2026.

**Intimado:** GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 24/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 95/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 27/2026 – SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 201900007036342](#)

### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201900007036342.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Nº do Ofício:** 310/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 23/02/2026.

**Intimado:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 24/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 95/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 27/2026 – SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 202500010028213](#)

### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202500010028213.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Nº do Ofício:** 313/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 23/02/2026.

**Intimado:** RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 24/02/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 108/2026 – GCST e o Despacho nº 5/2026 – GPCCR.

### Atos Administrativos Extrato de Termo Aditivo de Contrato

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.0201.017.00043

**Processo nº:** 202500047004525. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**Contratada:** Licitasin Ltda. (CNPJ.: 60.058.791/0001-32). **Modalidade:** Dispensa Eletrônica.

**Objeto:** Fornecimento de amortecedores para a porta de acesso do Laboratório Móvel de Análise de Solos e Misturas Asfálticas deste Tribunal de Contas. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, IN nº 67/2021. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:**

03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.34. **Fonte de Recurso:** 25000100. **Vigência:** 12 meses.

**Valor Total:** R\$ 1.590,00.

### Atos da Presidência Portaria

#### PORTARIA Nº 152/2026-GPRES

Compõe a Comissão Permanente de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis, para levantamento anual nos termos da Resolução Administrativa nº 2, de 3 de abril de 2014 e revoga a Portaria nº 329/2018-GPRES, de 27 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência prevista no §1º do art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e do art. 24 do regimento interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; no exercício do previsto nos incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008, e



Considerando o item 17.5, “e”, do Anexo I da Resolução Administrativa nº 2, de 3 de abril de 2014, que prevê a realização de inventário anual de bens;

Considerando o item 17.9 do Anexo I da Resolução Administrativa nº 2, de 3 de abril de 2014, que prevê que seja instituída comissão para a realização de inventário anual de bens; e

Considerando a necessidade de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis deste Tribunal de Contas a fim de verificar a depreciação, a amortização e a exaustão dos referidos bens;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Permanente de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para o levantamento anual, fica instituída nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados, consoante o item 17.9 do Anexo I da Resolução Administrativa nº 2, de 3 de abril de 2014, os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis de que trata esta Portaria:

I - Lídia Laborão Meirelles;

II - Artur Eduardo Lopes da Silva;

III - Benjamin Inácio dos Santos;

IV - Rafael do Nascimento Moreira; e

V - Silvio Rubens de Souza Valadão.

§1º A Comissão será presidida pela servidora Lídia Laborão Meirelles, que em caso de ausência indicará um substituto dentre os membros da Comissão.

§2º A Comissão fica vinculada à Secretaria Administrativa, para qual prestará contas do andamento dos trabalhos.

§3º Os integrantes do Comitê zelarão pela confidencialidade das informações que tiverem conhecimento no âmbito de sua atuação.

Art. 3º A Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis tem por objetivo, além daqueles estabelecidos na Resolução Administrativa nº 2, de 3 de abril de 2014, especificamente, verificar a depreciação, amortização e exaustão dos Bens Móveis e Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis:

I - verificar a localização física de todos os bens patrimoniais;

II - verificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;

III - descrever no relatório os bens inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos), conforme valores de mercado e aplicação de índices de depreciação públicos ou usualmente utilizados por outras instituições;

IV - relacionar e individualizar, para as providências cabíveis ao Serviço de Material e Patrimônio, os bens que se encontrem nas seguintes situações:

a) sem número de tombamento;

b) sem o código de barras;

c) sem plaqueta ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio; ou

d) sem o devido registro patrimonial.

V - identificar os bens patrimoniais não localizados;

VI - elaborar relatório conclusivo com os achados decorrentes do processo do inventário.

§1º O relatório conclusivo tratado no inciso VI, do caput deste artigo, conterá no mínimo os seguintes elementos:

a) descrição dos procedimentos realizados;

b) informações sobre a situação geral do patrimônio de responsabilidade deste Tribunal de Contas;

c) descrição dos bens patrimoniais não localizados;

d) informações sobre a depreciação, amortização e exaustão dos bens inventariados;

e) sugestões de providências e melhorias a serem adotadas para o tratamento dos achados e conclusões decorrentes dos trabalhos da Comissão; e

f) outras situações consideradas relevantes pela Comissão.

§2º O relatório conclusivo tratado no inciso VI, do caput deste artigo, será assinado pelo seu presidente e demais membros da Comissão e apresentado ao titular da Secretaria Administrativa para conhecimento e envio à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste ato normativo serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 329/2018-GPRES, de 27 de abril de 2018.

Art. 7º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Vice-Presidente

#### PORTARIA Nº 175/2026-GPRES

Designa, nos termos da Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, fiscal de contrato para a fiscalização do contrato nº 58/2024, firmado entre a empresa M. Ribeiro Comunicação Ltda. e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência prevista no §1º do art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e do art. 24 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, no exercício das atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15, I e V da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, consoante o que dispõe o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 7º a 10º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

Considerando o previsto no parágrafo único do art. 13 da Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Alessandra Siqueira Lessa, matrícula nº 22.619, Diretora de Relações Institucionais e Cerimonial, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 58/2024, firmado entre esta Corte de Contas e a empresa M. Ribeiro Comunicação Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços transmissão de eventos ao vivo pela internet, em formato full HD, com tradução simultânea em Língua Brasileira e Sinais - Libras (processo nº 202400047002898).

Art. 2º A função de fiscal do referido contrato será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora no âmbito deste Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 3 de março de 2026.

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota  
Vice-Presidente

#### Atos de Licitação Aviso de Adiamento de Licitação

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 729/2025, tornam público para ciência dos interessados, que, em razão de alterações nas especificações técnicas do Termo de Referência e inclusão da possibilidade de vistoria dos veículos usados, o Pregão Eletrônico nº 06/2026, regido pela Lei Nacional nº 14.133/2021, e com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) veículos automotores 100% elétricos e 1 (uma) caminhonete, com sessão anteriormente marcada para o dia 09/03/2026 às 09:00 horas, **fica ADIADO para o dia 18/03/2026, às 09:00 horas**, conforme condições do edital do referido certame **REPUBLICADO em 06/03/2026**.

O Edital poderá ser obtido no site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) e no site <https://www.gov.br/compras>, plataforma na qual a licitação será realizada. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696 ou via e-mail: [licitacoes@tce.go.gov.br](mailto:licitacoes@tce.go.gov.br).

Goiânia, 05 de março de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior  
Agente de Contratação

**Dispensa de Licitação****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 28 e-TCE), e **autorizo** consoante o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e o inciso X do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047004525, em favor da empresa Licitasin Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.058.791/0001-32, cujo objeto é a aquisição de amortecedores para a porta de acesso ao Laboratório Móvel de Análise de Solos e Misturas Asfálticas, ao custo de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta  
**Vice-Presidente**

*Fim da publicação*